



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 21, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria GP.TRT-1 nº 80/2016, que designou a Juíza Márcia Regina Leal Campos como Gestora Regional da Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do TRT da 1ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG 12, de 14 de março de 2016, para substituir o Juiz do Trabalho José Monteiro Lopes pela Juíza do Trabalho Márcia Regina Leal Campos, passando o art. 1º, VI, a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar para compor a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET:

(...)

VI – A Juíza do Trabalho Márcia Regina Leal Campos, do TRT da 1ª Região, gestora regional representante do Sudeste;

(...)”

Art. 2º Republicar-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG 12, de 14 de março de 2016.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de junho de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do**  
**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1994, 7 jun. 2016. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2.